



Contrato nº 217/2011: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O Município de Itaqui pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Gil Marques Filho, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob nº 132.750.620-34 e portador da Carteira de Identidade nº 9003198786, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com o fornecedor adiante qualificado, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Pregão Eletrônico nº 005/2011, para REGISTRO DE PREÇOS de materiais de expediente realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Empresa: Prestes Comércio de Materiais para Escritório LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 02.125.249/0001-59

1. OBJETO:

1.1. Produtos para o Gabinete do Prefeito: endereço para entrega → Rua Bento Gonçalves, nº 335 Centro, Itaqui/RS.

Item	PRODUTO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	Caneta marcadora para CD	20 unidades	R\$ 0,95	R\$ 19,00
111	Clips niquelado, nº 2, em caixa com 100 unidades	30 caixas	R\$ 2,20	R\$ 66,00
144	Envelope branco 36,2x26,3 mm	200 unidades	R\$ 0,24	R\$ 48,00
149	Envelope para uso geral, em papel kraft, cor parda, 80g/m2, formato 265x360mm, acondicionado em pacote com 1000 unidades	03 pacotes	R\$ 160,00	R\$ 480,00
150	envelope para uso geral, em papel kraft, cor parda, 80g/m2, formato 370x470mm, acondicionado em pacote com 1000 unidades	03 pacotes	R\$ 330,00	R\$ 990,00
162	Fita adesiva transparente 12 mm	30 unidades	R\$ 0,80	R\$ 24,00
163	Fita adesiva transparente 45 mm	40 unidades	R\$ 1,57	R\$ 62,80
189	Grampeador metálico, base plástica, para uso de grampos 24/6, 24/8, 24/10 e 24/13, capacidade para grampear, aproximadamente, 100 folhas de papel tamanho ofício	05 unidades	R\$ 179,00	R\$ 895,00
216	Livro ata c/ 200 folhas	05 unidades	R\$ 16,00	R\$ 80,00
217	Livro ata c/ 100 folhas	08 unidades	R\$ 5,40	R\$ 43,20
105	CD-RW, regravável (virgem)	200 unidades	R\$ 2,30	R\$ 460,00
72	cartucho de tinta para impressora hp multifuncional photos- mart 2570, 7850, c3100, c3140, c3150, c3180. deskjet 5440, d4100. officejet 6210. psc 1507, 1510, 2575. com capacidade de 5 ml, referencia c9361wl – colorido	35 unidades	R\$ 28,00	R\$ 980,00
				R\$ 4,148,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

1.2. Produtos para a Secretaria da Fazenda: endereço para entrega → Rua Bento Gonçalves, nº 335 Centro, Itaqui/RS.

Item	PRODUTO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	Caneta marca texto, a base de água, na cor amarela	20 unidades	R\$ 0,55	R\$ 11,00
111	Clips niquelado, nº 2, em caixa com 100 unidades	10 caixas	R\$ 2,20	R\$ 22,00
163	Fita adesiva transparente 45 mm	25 unidades	R\$ 1,57	R\$ 39,25
				R\$72,25

2. PRAZO DA ENTREGA: O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via fax. No caso de atraso na entrega poderão ser aplicadas as penalidades previstas no item 7.1 do ato convocatório.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 4.220,25 (quatro mil duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da entrega das mercadorias.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito

Dotação Reduzida: 1004

Secretaria da Fazenda

Dotação Orçamentária: 1051

5. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de licitação e seus anexos, acima indicado, bem como a ata de registro de preço correspondente, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 02 de agosto de 2011.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Gil Marques Filho

Prefeito Municipal